

JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) Finalidade do Formulário

Instrumento utilizado no procedimento de licenciamento ambiental, por meio do qual o empreendedor justifica a não apresentação de um ou mais documentos exigidos pelo Idema para análise do empreendimento.

2) Quando Preencher

Existem duas situações em que o formulário poderá ser usado:

a) Justificativa Técnica: sempre que o empreendedor não apresentar determinado(s) documento(s) exigido(s) para o licenciamento ambiental, mas possa **justificar tecnicamente** que esse(s) documento(s) não se aplica(m) ao seu empreendimento, devido a peculiaridades não previstas pela SEMUR durante a elaboração da *Relação de Documentos Básicos*. Os motivos dessa não aplicação deverão ser apresentados no formulário;

b) Apresentação Prévia: quando o documento exigido para o licenciamento ambiental já houver sido apresentado a SEMUR em outras ocasiões, permanecendo inalterado e válido no momento da formalização do processo atual. Neste caso, deverá ser informado, pelo empreendedor, o número do processo do qual consta o documento em evidência.

3) Número de Vias: uma (parte integrante do processo).

4) Quem preenche

O empreendedor ou seu representante, com exceção dos campos de uso exclusivo da SEMUR, que serão preenchidos pelo Atendente.

5) Forma de Preenchimento

CAMPO	PREENCHIMENTO
01 a 10	Identificação e endereço completo do empreendedor, números de telefone e fax, endereço eletrônico (e-mail)
11	CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) do Empreendedor
12	Inscrição Estadual do Empreendedor, se houver
13	Nome do Empreendimento
14	Atividade desenvolvida (ex: agricultura não irrigada, carcinicultura, construção civil...)
15	Outra informação considerada relevante
16	Nome(s) do(s) documento(s) que não está(s) sendo apresentado(s) e a justificativa, de forma sucinta, para a não apresentação
17	Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações
18	Data de recebimento dos documentos, assinatura, carimbo ou matrícula do atendente